

Bruxelas, 4 de maio de 2026
(OR. en)

8821/26
ADD 1

ENER 211
FISC 156
ECOFIN 559
COMPET 514
ENV 441
IND 299

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

data de receção: 30 de abril de 2026

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: C(2026) 2850 annex

Assunto: ANEXO
da
RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO
sobre o apoio ao desenvolvimento de comunidades de energia e a
maximização do potencial do autoconsumo

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2026) 2850 annex.

Anexo: C(2026) 2850 annex



Bruxelas, 30.4.2026
C(2026) 2850 final

ANNEX

ANEXO

da

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

**sobre o apoio ao desenvolvimento de comunidades de energia e a maximização do
potencial do autoconsumo**

{SWD(2026) 126 final}

ANEXO: Plano de Ação para as Comunidades de Energia

Com a sua Comunicação sobre o Pacote Energia para os Cidadãos [COM(2026)115], a Comissão estabelece o objetivo de aumentar a capacidade instalada de energias renováveis das comunidades de energia até 90 GW. A fim de eliminar os obstáculos técnicos e financeiros para as comunidades de energia e apoiar os Estados-Membros na aplicação da presente recomendação, este plano de ação aborda cinco domínios:

1. Quadros facilitadores eficazes;
2. Acesso a financiamento;
3. Sensibilização e reforço das capacidades;
4. Inclusão social e participação do público;
5. Inovação digital e integração dos sistemas.

A fim de acompanhar os progressos realizados no âmbito deste plano de ação, proceder ao intercâmbio de boas práticas e reforçar as parcerias entre as autoridades públicas, as comunidades e a indústria, a Comissão tem a intenção de:

- desenvolver um conjunto de **indicadores à escala da UE** para acompanhar a evolução e o impacto das comunidades de energia no âmbito da **Plataforma de Aconselhamento sobre Energia Cidadã (CEAH)**, e
- organizar em 2028 um **diálogo sobre energia cidadã** com os Estados-Membros, o Parlamento Europeu e as redes de partes interessadas.

1. Quadros facilitadores eficazes

Para fazer face à incerteza regulamentar decorrente de uma transposição incompleta ou tardia das diretivas da UE que definem as comunidades de energia renovável e as comunidades de cidadãos para a energia, a Comissão tem a intenção de:

- Avaliar a necessidade de uma maior simplificação e de um maior alinhamento das **definições da UE**.
- Continuar a dialogar com os Estados-Membros, os reguladores nacionais da energia, os operadores de redes de distribuição e as organizações representativas das comunidades de energia sobre a aplicação da legislação e da recomendação da UE relativas às comunidades de energia e ao autoconsumo, no contexto do Fórum dos Cidadãos para a Energia e da mesa-redonda regulamentar sobre a política energética para os consumidores, que têm lugar anualmente.
- **Acompanhar os obstáculos**, as boas práticas e os quadros facilitadores **existentes a nível nacional** no âmbito da CEAH e de outras iniciativas.
- Investigar alegações de **práticas comerciais desleais** no que respeita às comunidades de energia ou à partilha de energia.

2. Acesso a financiamento

Para melhorar o acesso das comunidades de energia a um financiamento fiável e a preços acessíveis, sensibilizar os intermediários financeiros e as autoridades de gestão para as garantias e fundos da UE disponíveis para apoiar as comunidades de energia, bem como para continuar a prestar apoio na fase inicial sob a forma de subvenções no âmbito do Mecanismo para as Comunidades de Energia, a Comissão tem a intenção de:

- Sensibilizar os intermediários financeiros e as comunidades de energia para a utilização de **garantias InvestEU para obterem empréstimos a preços acessíveis**, em cooperação com o Fundo Europeu de Investimento, através da Plataforma «Green Gateway» (ferramenta de assistência, comunicação eletrónica, webinar), a fim de maximizar a sua adoção (2026).
- Publicar um **conjunto de instrumentos de financiamento destinados às comunidades de energia**, através da CEAH, a fim de informar o público em geral e as comunidades sobre os possíveis modelos e opções de financiamento e promover o recurso a serviços de flexibilidade e de partilha de energia orientados para a comunidade e integrados no mercado (2026).
- Criar um grupo de trabalho sobre as comunidades de energia no âmbito da **rede de autoridades de gestão e de energia**, na sequência de uma avaliação inicial das necessidades dos membros e de um consenso quanto à sua criação, a fim de reforçar a utilização dos fundos de coesão (2026).
- Refinanciar o **Mecanismo para as Comunidades de Energia para o período posterior a 2027 a fim de conceder financiamento de arranque** a mais de 140 comunidades de energia com vista ao desenvolvimento de planos de negócio na fase de pré-desenvolvimento (2027).

3. Sensibilização e reforço das capacidades

O acesso a conhecimentos sobre energia, a competências económicas e empresariais, a competências técnicas e jurídicas e ao reforço de capacidades é essencial para o crescimento, a expansão e a profissionalização das comunidades de energia. Por conseguinte, a Comissão tem a intenção de:

- **Informar os cidadãos, as autoridades locais e outras pessoas, como os agricultores e os proprietários de pequenas empresas**, sobre os seus direitos e oportunidades de criar ou apoiar comunidades de energia, através do Pacto de Autarcas e de uma campanha de comunicação específica sobre os direitos dos consumidores (2026).
- **Prestar assistência técnica**, através da CEAH, às comunidades de energia, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de armazenamento, de eficiência energética e de energias renováveis (2026).
- Mobilizar financiamento do subprograma «Transição para as energias limpas» do programa LIFE para ajudar as comunidades de energia a crescerem, a se profissionalizarem e a expandirem os seus projetos e serviços no domínio das energias renováveis, em especial graças a atividades de aprendizagem interpares e de estruturas secundárias (2026).

4. Inclusão social e participação do público

As comunidades de energia podem contribuir para mobilizar o público, incluir e proteger os agregados familiares vulneráveis, e reduzir o número de agregados familiares afetados pela pobreza energética, a qual lesa igualmente de forma desproporcionada as mulheres e outros grupos em risco de discriminação. Para explorar este potencial, a Comissão tem a intenção de:

- Prestar assistência técnica às autoridades locais para ajudar os **agregados familiares vulneráveis e os agregados familiares afetados pela pobreza energética a participarem** nas comunidades de energia através da Plataforma de Aconselhamento sobre Pobreza Energética (EPAH) (2026).
- Criar uma «comunidade de práticas» no âmbito da **Plataforma dos Adquirentes Públicos** para promover a introdução de critérios de inclusão social nos contratos públicos e nos contratos de concessão (2026).
- Publicar **um guia de aplicação sobre a participação dos cidadãos**, através da CEAH e da EPAH, com vista a ajudar os dirigentes políticos a identificar e a apoiar comunidades de energia socialmente inclusivas e dirigidas pelos próprios cidadãos (2026).
- Apoiar oportunidades de aprendizagem interpares mediante formação no local entre regiões de carvão, de turfa e de xisto betuminoso sobre **comunidades de energia**, no âmbito da iniciativa Regiões Carboníferas em Transição e de outras plataformas pertinentes (2027).
- Publicar um **contrato-tipo normalizado para a cooperação** entre os promotores de projetos de energias renováveis e as comunidades de energia (2027).

5. Inovação digital e integração dos sistemas

Ao explorarem o potencial das tecnologias digitais, dos espaços de dados, do armazenamento, da integração dos sistemas e das soluções de redes inteligentes, as comunidades de energia podem passar a fazer parte integrante do sistema energético moderno e contribuir para reduzir as faturas de energia. Por conseguinte, a Comissão tem a intenção de:

- Mobilizar financiamento do subprograma «Transição para as energias limpas» do programa LIFE para apoiar os municípios e os parceiros locais, como as comunidades de energia, **na implantação de soluções inteligentes** (como baterias de bairro, infraestruturas de carregamento de veículos elétricos, sistemas de gestão da energia, etc.) que ajudem a otimizar a partilha de energia local e a promover a flexibilidade (2026).
- Promover a integração das comunidades de energia no **planeamento energético a nível local** junto dos signatários do Pacto de Autarcas e através de diálogos locais sobre energia cidadã organizados no âmbito da CEAH (2026).
- Disponibilizar financiamento do Horizonte Europa para apoiar as **microrredes de base comunitária e as redes locais de aquecimento renovável** no âmbito da Missão Cidades (2026-2027). Disponibilizar 12 milhões de EUR de financiamento a título do Horizonte Europa para apoiar o desenvolvimento de **algoritmos de previsão baseados na IA** a fim de otimizar o valor da partilha de energia para o sistema e para as comunidades (2026).
- Explorar a forma como **os mercados locais de energia à escala da rede de distribuição** poderiam ser integrados no mercado grossista de forma normalizada, a

fim de assegurar que os sistemas de energia distribuídos de pequena dimensão possam funcionar de forma eficiente e garantam uma flexibilidade modulável (2027).